



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 175ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 08/10/2012

Marilene Ramos	Presidente
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Daniela Pires e Albuquerque	Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
José Edson Falcão de F. Júnior	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Rene Justen	Superintendente do Baixo Paraíba
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba
Stefan Augusto Alves S. Gomes	Representante da Superintendência da Baía da Guanabara
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Anderson do Nascimento Paulino	Representante da Procuradoria

Às dez horas do dia oito de outubro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/511.880/11 - Granigeo Consultoria Ltda.** – Averbar Licença Prévia e de Instalação LPI IN020792, erro material – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/506.017/12 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro** – Para implantação de estrutura temporária de embarque e desembarque de material para construção sobre o canal do Fundão – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/509.298/12 - Tamoio Mineração S/A** – Extração de rocha de brita, Jacarepaguá – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 175ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 08/10/2012

07/500.506/12 - Bigmar Navegação Indústria e Com. Ltda. – Para instalação de estaleiro de construção e reparo naval, São Gonçalo – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, condicionada a apresentação de proposta para apoiar o INEA na remoção de embarcações fundeadas na Baía de Guanabara. **5. E-07/503.643/12 - Cia Siderúrgica Nacional - CSN** – Para realizar substituição da linha de zincagem nº 1, Volta Redonda – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **6.** Face à discussão acima, a Presidente solicitou a inclusão do processo **E-07/510.568/12 - Companhia Siderúrgica Nacional** na pauta. O Conselho Diretor decidiu aprovar a emissão de Autorização Ambiental para realização do capeamento provisório de sedimentos, cuja execução deverá ser até o dia 15 de novembro em razão do período de chuvas. O Capeamento definitivo será realizado após as obras de adequação da carboquímica e em função dos resultados de acompanhamento do capeamento provisório. Este procedimento será objeto de termo aditivo, com alteração do item 98 do TAC INEA 026/10. A Presidente solicitou o auxílio da GELIRH na análise do projeto do capeamento provisório. A Gerente Cláudia Tavares foi nomeada coordenadora do TAC em questão. **7. E-07/204.492/02 – Comtrol - Com. e Transporte de Cargas Ltda.** – Averbar Licença de Operação LO IN000233, para alterar a coleta, transporte a granel marítimo e rodoviário e transbordo de suas embarcações para seus tanques em terra, Niterói – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/505.773/11 - Boechat do Bairro Tratamento de Resíduos, Coleta e Conservação Ltda.** – Averbar, para retificar o texto da averbação da LO IN017678 – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **9. E-07/202.787/01 - Prefeitura Municipal de Magé (Marca Ambiental – Recuperação Bongaba)** – Averbar Licença de Operação e Recuperação - LOR IN015857, para prorrogar prazo da licença – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, condicionada a instalação, as expensas da prefeitura, de galpão





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 175ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 08/10/2012

de triagem para os ex-catadores. **10. E-07/203.291/06 - Arro Engenharia Ltda.** – Produção de concreto betuminoso usinado a quente - CBQU, município de São João da Barra – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações do Superintendente do Baixo Paraíba. **11. E-07/510.071//12 - IBR - Lam Laminação de Metais Ltda.** – Fábrica de produtos semielaborados e acabados de cobre e fundição de sucatas de cobre – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba. **12. E-07/202.950/01 - ARTEMAC - Artefatos de Cimento e Materiais de Construção Ltda.** – Município de São Fidélis, RJ – Requerimento de Licença Ambiental Simplificada – Conforme considerações do Superintendente do Baixo Paraíba, o Conselho Diretor decidiu indeferir o requerimento de licença. Foi deliberado o prazo de um ano para a empresa se realocar. Para que a empresa funcione este período, será emitida uma Autorização Ambiental. **13 -** O Conselho diretor decidiu, ainda, que serão tomadas medidas de realocação do clube vizinho à ARTEMAC, situado na também na APP do Paraíba. **14. E-07/201.599/05 - Frigofish Comércio e Exportação de Pescado Ltda.** – Processamento de pescado - Com base no resultado do Grupo de Trabalho nomeado, conforme Ata 155ª do CONDIR, foi expedido Decreto de Uso da Faixa Marginal do entorno do Canal das Flexas em Barra do Furado – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do Superintendente do Baixo Paraíba. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de Outubro de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 175ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 08/10/2012

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE
Representante do Diretor de Biodiversidade e
Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE
SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

JOSÉ EDSON FALCÃO DE F. JÚNIOR
Representante da Diretora de Gestão das Águas e
do Território

